



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

Of. Gab. nº 371 / 2019

Marcelino Ramos, RS, em 13 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, em atenção ao Requerimento nº 29/2019, de 02.09.2019, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Antonio Beal, o qual requer melhorias no trecho que liga a Linha Santa Bárbara à divisa com o Município de Viadutos. Conforme informação advinda do Setor responsável, informamos que este trecho de estrada foi feita a abertura/alargamento da estrada. Esta via foi toda patrolada, cascalhada e passado rolo compactador para assegurar aos munícipes e usuários da via boas condições de trafegabilidade. Contudo, alguns trechos desta via foram aferidos por pela Secretaria Municipal de Obras e constatou-se que há lajes que já se tentou quebrar com o uso de escavadeira com rompedor, porém sem sucesso. Assim, estas lajes não podem ser removidas pelo maquinário do Município, avalia-se que somente com detonação o que não está na alçada do Município uma vez que se exige licenciamento ambiental e autorização/anuência do Ministério do Exército, através do Serviço de Fiscalização de produtos Controlados. Constatamos em anexo as informações advindas do setor.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente



JULIANO ZUANAZZI

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

HELIO MULLER

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelino Ramos – RS

Fone: (54) 3372-1334 • www.marcelinoramos.tur.br

Praça Padre Basso, 15 • Centro • CEP: 99800-000 • Marcelino Ramos • RS • Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura de Marcelino Ramos

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 29/2019, de 02.09.2019, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Antonio Beal, o qual requer melhorias no trecho que liga a Linha Santa Bárbara à divisa com o Município de Viadutos. Diante do exposto pelo Vereador, informamos que este trecho de estrada foi feita a abertura/alargamento da estrada, foi toda patrolada, cascalhada e passado rolo compactador para assegurar aos munícipes e usuários da via boas condições de trafegabilidade. Contudo, alguns trechos desta via foram aferidos por esta Secretaria e possuem laje que já se tentou quebrar com o uso de escavadeira com rompedor, porém sem sucesso. Assim, estas lajes não podem ser removidos pelo maquinário do Município, avalia-se que somente com detonação o que não está na alçada do Município uma vez que se exige licenciamento ambiental e autorização/anuência do Ministério do Exército, através do Serviço de Fiscalização de produtos Controlados. Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Finanças de Marcelino Ramos, RS, em 13 de setembro de 2019.


ANDRÉ TÉZORI MENDES

Secretário Municipal de Obras